



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 312 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR EDMAR JOSÉ VENTURA**

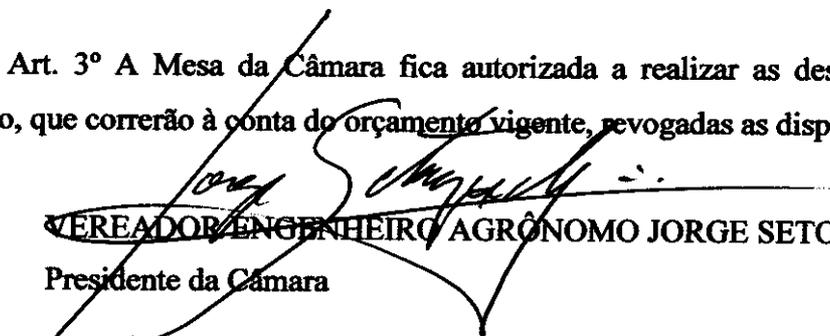
JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao SENHOR EDMAR JOSÉ VENTURA com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.**

**Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.**

**Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.**

  
**VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da  
Câmara. **CM - SECRETARIA**

Projeto de Decreto Legislativo nº 15 de 2018  
Autoria: Vereador Luiz Roberto de Souza Leite

**CM - Decreto 312/18**  
FOI PUBLICADA NO ORÇÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial mm)  
EM SUA EDIÇÃO DE 13, 10, 18  
**SECRETARIA** 15, 10, 18

  
**JÂNIA M. R. DA SILVA**  
Secretário Legislativo